



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PORTARIA Nº 014/2021 – 05/02/2021.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RESPONDER PELO SETOR DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Poder Legislativo de Guarantã do Norte/MT;

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva lotada no cargo de Agente Legislativo de Transporte Categoria “A, B” encontra-se afastada de suas atividades devido a pertencer ao grupo de risco, conforme Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021.

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza a responder pelo **SETOR DE FROTAS** deste Poder Legislativo, sem remuneração complementar, a partir de **05/02/2021**, o Senhor **JORDEAN SILVA CARDOSO**, portador do RG nº. 21353794 SSP/MT, e do CPF nº. 028.963.631-06, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO – CC2**, matrícula nº 199.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,  
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal.

**EDUARDO TALES DOS SANTOS**  
Secretário Geral